



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.
CNPJ: 01.612.771/0001-00
Fone: (83) 3685-1073 / 1075

DECRETO N° 11/2026

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DE
CARNAVAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 §8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, em consonância com o artigo 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho;

CONSIDERANDO a cultura nacional, em que todas as administrações públicas concedem o ponto facultativo para os servidores participarem das festividades alusivas ao carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 16 (segunda-feira), 17 (terça-feira) e 18 (quarta-feira) de fevereiro de 2026, nas repartições públicas do município de sertãozinho-PB.

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sertãozinho-PB, 13 de Fevereiro de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional